

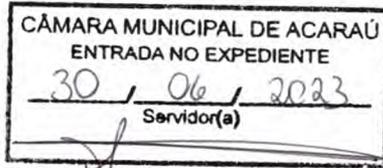


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



**INDICAÇÃO Nº 139/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.



INDICA ao Executivo Municipal que promova a restauração da estátua da bailarina, situado na praça de mesmo nome.

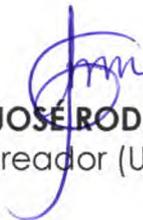
Recentemente a Praça da Bailarina recebeu um parque infantil e a revitalização de seus canteiros, contudo a estátua da bailarina, monumento histórico e artístico, não recebeu o mesmo cuidado, razão pela qual apresentamos pedido para que ela seja restaurada.

Destacamos que quando uma pessoa faz uma visita a algum lugar, são as construções, os monumentos históricos ou naturais que de alguma forma trazem em suas características pistas sobre a história da localidade visitada e de seus habitantes. Esses patrimônios despertam o interesse, instigam a procura por mais informações sobre o lugar, representam a materialização da cultura de uma localidade, além de trazer em suas características e no estilo a história das pessoas que o construíram.

Logo, não se deve nunca deixar de lado a preservação do patrimônio cultural de uma cidade, pois ele representa a materialização da nossa história e da identidade cultural coletiva. Portanto, o que nos resta fazer é reconhecer a importância de nosso patrimônio cultural e promover a correta preservação de tudo àquilo que tiver relevância para a história da região.

Diante disso, dos fatos e necessidades apresentados, requeiro a esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal para que promova a restauração da estátua da bailarina, situado na praça de mesmo nome.

Termos em que,  
P. Deferimento.

  
**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador (UNIÃO)

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
30 / 06 / 2023	
	
VISTO	